

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº
(Da Senhora Perpétua Almeida)**

de, 2019.

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro do Turismo, Sr. Marcelo Álvaro Antônio, em razão de matérias veiculadas na imprensa nacional, referente a intenção do governo federal de exploração turística e econômica do Parque Nacional da Serra do Divisor, do Parque Estadual do Chandless, da Reserva Extrativista Chico Mendes e da Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema, no Estado do Acre.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro do Turismo, Sr. Marcelo Álvaro Antônio, pedido de informações sobre a exploração turística e econômica do Parque Nacional da Serra do Divisor, do Parque Estadual do Chandless, da Reserva Extrativista Chico Mendes e da Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema, no Estado do Acre.

Solicitamos especificamente os estudos que embasaram o projeto, cópia do referido projeto, planilha com descrição das áreas de patrimônio público a serem contempladas, plano de trabalho detalhado, pareceres técnicos, jurídicos, ambientais e econômicos do projeto.

JUSTIFICATIVA

O requerimento de informação visa esclarecer pontos a respeito de matéria noticiada na imprensa nacional sobre o estudo de um projeto que tem como objetivo a exploração econômica do patrimônio público, seja de prédios, áreas naturais da União ou espaços que já recebem um volume considerável de turistas no Brasil.

Segundo as reportagens a proposta iniciaria com 34 indicações como programa piloto, mas a matéria não esclarece quais são elas, além de pontos do Rio de Janeiro e Brasília. A matéria deixa claro que além do modelo português, o governo brasileiro trabalhará com empresários portugueses, mais precisamente da área de hotelaria.

No final de julho o governo publicou a Portaria Conjunta 453, que institui uma comissão para planejar, coordenar e supervisionar os processos que dizem respeito à concessão de serviços, áreas ou instalações de unidades de conservação federais para a exploração de atividades de visitação.

No caso do Acre o governo indicou as maiores áreas de proteção ambiental existentes no Estado, abarcando as diferentes regiões.

São estudos internos do Ministério do Turismo para transformar as áreas em empreendimentos turísticos, dentre estes estão listadas para estudos as seguintes áreas do Acre: Parque Nacional da Serra do Divisor, Parque Estadual do Chandless, Reserva Extrativista Chico Mendes e Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema.

De forma que o Parque Nacional da Serra do Divisor é uma unidade de conservação brasileira de proteção integral, permitindo somente pesquisa científica e visitação educacional controladas não sendo permitido atividade turística.

As Reservas Extrativistas são área naturais utilizadas por populações extrativistas tradicionais onde exercem suas atividades baseadas no extrativismo, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais existentes e a proteção dos meios de vida e da cultura dessas populações, permitindo visitação pública e pesquisa científica destes.

Em vista disso, e em razão da importância e urgência do tema para o Acre e para o Brasil, se faz necessário às informações sobre o referido Projeto, com suas implicações e real alcance para o meio ambiente, para sua população, para o desenvolvimento sustentável das regiões afetadas.

Sala das Sessões, de 2019.

PERPÉTUA ALMEIDA
Deputada Federal PCdoB – AC